

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E CINCO DE
-----MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE-----

III

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e quatro de março de dois mil e catorze que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações orçamentais: oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos.-----

----- Operações de tesouraria: três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e três euros e seis cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARECERES PRÉVIOS:

3.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REGA EM DIVERSOS JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -

----- Ausentaram-se da sala os senhores vereadores Fernando Manuel da Silva Alves da Rocha e António Manuel Gomes Santos Parada pelo que não participaram na votação. -----

3.2. CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TANATÓRIO MUNICIPAL DE MATOSINHOS - CEMITÉRIO MUNICIPAL Nº 2 - MATOSINHOS (SENDIM)

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

----- Ausentaram-se da sala os senhores vereadores Fernando Manuel da Silva Alves da Rocha e António Manuel Gomes Santos Parada pelo que não participaram na votação. -----

3.3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PORTO CANAL

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----Ausentaram-se da sala os senhores vereadores Fernando Manuel da Silva Alves da Rocha e António Manuel Gomes Santos Parada pelo que não participaram na votação.-----

3.4. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ADVICE

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

3.5. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – MATERIAL DE COMUNICAÇÃO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----Ausentou-se da sala o senhor vereador Ernesto Augusto Jorge Páscoa pelo que não participou na votação.-----

-----O senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues apresentou a seguinte proposta: “Ainda há 3 mil residências clandestinas no concelho de Matosinhos. A possibilidade de fracionamento do pagamento das taxas que a Câmara considerou anteriormente para estimular a sua legalização é uma medida positiva, que se justifica ainda mais à luz da crise que hoje vivemos. No entanto, há outras medidas que podem e devem ser tomadas. A minha proposta vai no sentido de que, para estimular a regularização das situações de licenciamento para as AUGIs - Áreas Urbanas de Génese Ilegal - em questão, seria importante que a Câmara Municipal de Matosinhos criasse e divulgasse publicamente uma bolsa de projetistas disponíveis para participar neste processo de legalização. Deste modo, os proprietários destas habitações poderiam ter ao seu dispor todos os contactos necessários para procederem à regularização da sua situação. Esta bolsa poderia ser dinâmica e aberta, por exemplo publicada no site da internet da CMM. Para integrar esta lista, qualquer projetista ou gabinete de projetos apenas necessitaria de fazer prova da sua capacidade técnica para proceder ao processo em causa (neste caso, bastaria prova de inscrição regularizada na Ordem dos Arquitetos). Uma medida desta natureza terá importantes efeitos no desejável processo de legalização das habitações “clandestinas” em Matosinhos.” -----

-----O senhor vice-presidente disse que o Executivo terá que analisar a proposta do senhor vereador.-----

3.6. PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO RELATIVO À DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ARRUAMENTOS ADJACENTES AO NORTESHOPPING

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

----- Ausentou-se da sala o senhor vereador Ernesto Augusto Jorge Páscoa pelo que não participou na votação. -----

3.7. ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS – AFINAÇÃO PIANO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

3.8. PEÇA DE TEATRO "UM FIO DE JOGO"

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

3.9. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VISTORIAS AOS ELEVADORES DO CONCELHO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

3.10. AVALIAÇÃO EXTERNA - CIM – CENTRO DE INOVAÇÃO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

3.11. CASA DA JUVENTUDE DE SANTA CRUZ DO BISPO

3.11.1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TALENTUS - SPA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento; 2 - autorizar a respetiva despesa no valor de 156,62€, isentos de IVA, para pagamento de direitos de autor à Sociedade Portuguesa de Autores. -----

3.11.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PIJ

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 - emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento; 2 - autorizar a respetiva despesa no valor de 239,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para aquisição de serviços de impressão de material de divulgação dos Projetos de Intervenção Juvenil. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

3.11.3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TÉCNICO DE SOM E EQUIPAMENTO (TALENTUS 2014)

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 - emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento; 2 - autorizar a respetiva despesa no

valor de 600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para aquisição de serviços de técnico de som e sonorização do espetáculo final a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, do concurso TalentTUs.--

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

4. COMISSÃO DE VISTORIAS DE SALUBRIDADE DE EDIFICAÇÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da lei 50/2012 de 31 de agosto conjugado com o ponto n.º 2 do artigo 3.º e com a alínea k) do n.º 1 do artigo 4.º dos estatutos da empresa municipal delegar na MatosinhosHabit- MH- EM as competências abaixo discriminadas nos termos da alínea w) do artigo 3.º da lei 75/2013, de 12 de setembro e ainda dos artigos 89.º e seguintes do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual: 1- Ordenar, precedendo de vistoria a demolição total ou parcial ou beneficiação de construções que ameacem ruína ou constitua perigo para a saúde ou segurança das pessoas; 2 - Determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança salubridade e estética; 3- Proceder à instrução do processo de vistoria e todos os atos instrumentais para o efeito, nomeadamente nomeação dos membros da comissão de vistoria; 4 - Proceder à cobrança de taxas pela realização de vistorias e sugerir alterações ao regulamento aplicável sempre que se justifique; 5 - Ordenar e tomar posse administrativa dos imóveis com vista à realização de obras coercivas; 6 - Ordenar o desejo administrativo dos prédios ou parte deles nos quais haja de proceder à execução de obras ou à respetiva demolição total ou parcial; 7 - Proceder à cobrança coerciva das quantias relativas as despesas realizadas com as obras coercivas e demolições bem como proceder ao ressarcimento das despesas incorridas através das rendas quando aplicável nos termos legais; 8 – Proceder à elaboração de processos de execução fiscal servindo de título executivo a certidão emitida pelos serviços competentes da empresa municipal comprovativa das despesas efetuadas, incluindo os valores despendidos com a execução das vistorias, de obras coercivas e demolições, custos administrativos e todos os demais inerentes ao processos em concreto, podendo constituir um ónus a favor da empresa municipal até ao respetivo ressarcimento integral; 9 – Restringir as vistorias às previstas nos artigos 89.º e 90.º do Regime jurídico de urbanização e edificação.-----

5. MATOSINHOS HABIT, EEM – RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DE 2013

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Demonstração Económica e Financeira do ano 2013 da Matosinhos Habit, EEM e deliberou, por maioria, com cinco abstenções, mandar a Sr.ª Dr.ª Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana para votar favoravelmente este documento.-

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues, António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

6. MATOSINHOS SPORT, EEM – RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DE 2013

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Demonstração Económica e Financeira do ano 2013 da Matosinhos Sport, EEM e deliberou, por maioria, com quatro abstenções e um voto contra, mandar a Sr.^a Dr.^a Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana para votar favoravelmente este documento.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues, António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Alfredo José de Barros e o voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

7. ADITAMENTO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 0032.00490255260

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a minuta de aditamento ao contrato de empréstimo nº 0032.00490255260 e respetivos anexos, na sequência das alterações propostas pelo Tribunal de Contas, nos termos da informação dos serviços.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

8. ABERTURA DE CONCURSO - CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PUBLICITÁRIO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de abertura de concurso público para concessão do direito de ocupação de espaços públicos para instalação de mobiliário urbano publicitário, nos termos da alínea ccc) do nº1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

9. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO À APPACDM - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - revogar a deliberação de seis de abril de 2009, subjacente ao contrato de cedência de uma parcela de terreno celebrado entre o Município e APPACDM, com a área de 3.370 m², em regime de direito de superfície; 2 - declarar a reversão daquele terreno ao património municipal e, consequentemente, a extinção do direito de superfície nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 1536.º do Código Civil, conforme informação dos serviços, decorrente da comunicação, por parte daquela instituição, da desistência do projeto de construção do equipamento e, consequentemente, da não utilização do terreno que lhes havia sido cedido para esse fim.-----

10. ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA E COURT DE TÊNIS) SITO NA RUA MAGALHÃES LIMA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S.MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do contrato relativo ao arrendamento do equipamento municipal (piscina e court de ténis), sito na rua Magalhães Lima, na união das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, com a Academia de Ténis na Senhora da Hora, nos termos da informação dos serviços. -----

11. CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO, EM REGIME DE COMODATO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a cedência, em regime de comodato, de uma parcela de terreno municipal com a área de 6.178 m2, a António Moreira Garcês, tendo por base o projeto apresentado, nos termos da informação dos serviços. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

-----Ausentou-se da sala o senhor vereador Alfredo José de Barros pelo que não participou na votação. ---

12. SEGUNDA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO - GENERALI COMPANHIA DE SEGUROS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a renovação do contrato de Seguro de Acidentes de Trabalho dos/as colaboradores/as da Autarquia, com a Generali Companhia de Seguros S.P.A..-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

13. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO NO VALOR DE 1.061.864,66€/UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS SOB A GESTÃO DA MATOSINHOS SPORT E.E.M. (JANEIRO A JULHO)

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar o Protocolo-Tipo a celebrar entre a Câmara Municipal de Matosinhos e um conjunto de Entidades pertencentes ao concelho de Matosinhos, relativo à cedência, pelo período compreendido do mês de janeiro ao mês de julho do ano de 2014, dos Equipamentos Desportivos sob a gestão da Matosinhos Sport, E. E. M.. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

14.1. ASSOC. CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA - ARENA DE MATOSINHOS - 5.000,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14.2. INSTITUIÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO (ISENÇÃO DE TAXAS)

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

15. APROVAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto Educativo Municipal de Matosinhos (PEMM), nos termos do art.º 33º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

16. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESPECÍFICA ENTRE A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração específica entre a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e a Câmara Municipal de Matosinhos, tendo por base uma aproximação entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Faculdade de Engenharia (FEUP). -----

17. PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO (POPH) ALTERAÇÃO DE TAXAS DE COMPARTICIPAÇÃO.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços. -----

18. 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS SUL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1 – aprovar a proposta da 1ª Alteração ao Plano de Urbanização de Matosinhos Sul; 2 – solicitar parecer à CCDRN e a realização da Conferência de Serviços previsto no artigo 75º C do Decreto-lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

19. REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA “LIGAÇÃO DA A28 À MARGINAL ATLÂNTICA – 1ª FASE”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

20. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA “MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - OBRAS DO SIZA EM LEÇA DA PALMEIRA – REABILITAÇÃO DA CASA DE CHÁ DA BOA NOVA”

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a prorrogação de prazo de 45 dias, com termos da empreitada em 27 de maio de 2014, para a empreitada "Modernização, Manutenção e Conservação dos Edifícios Municipais - Obras do Siza em Leça da Palmeira – Reabilitação da Casa de Chá da Boa Nova". -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

21. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DA EMPREITADA “ESCOLA ENSINO BÁSICO DO 1º CICLO E JARDIM-DE-INFÂNCIA DO ESTÁDIO DO MAR - SENHORA DA HORA”

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, bem como o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da empreitada de construção da “Escola Ensino Básico do 1º Ciclo e Jardim-de-Infância do Estádio do Mar - Senhora da Hora”. -----

22. REVISÃO DE PREÇOS DO PARQUE DE PICOUTOS – REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

23. COMPROMISSO PLURIANUAL/ PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA A INSTALAÇÕES EM BTN (P<=41,4KVA)

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – emitir parecer favorável ao presente procedimento; 2 – submeter a respetiva assunção do compromisso plurianual à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.---

24. MINUTAS DE CONTRATO

24.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “LIMPEZA EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS” - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente minuta de contrato de prestação de serviços de “Limpeza em Diversos Edifícios Municipais”, a celebrar entre o Município de Matosinhos e a empresa Sá Limpa – Sociedade de Limpezas, Lda.. - -----

24.2. “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS” - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente minuta de contrato de “Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações ou infraestruturas do Município de Matosinhos”, a celebrar entre o Município de Matosinhos e a empresa EDP Comercial.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

25. PARQUE MONTE DE S. BRÁS – SUBSTITUIÇÃO DAS RETENÇÕES EFETUADAS NOS PAGAMENTOS DOS AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS PARA REFORÇO DA CAUÇÃO POR GARANTIA BANCÁRIA N.º N00391502 DO BES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços. -----

26. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RECOLHA TRATAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS – REGULAMENTO DE SERVIÇOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

27. AUDITORIA À REGULAÇÃO DE PPP NO SETOR DAS ÁGUAS - EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

28. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--